

RELATOR : 049ª ZONA ELEITORAL DE ANASTÁCIO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : #-ANASTÁCIO RUMO A PROSPERIDADE COM TRABALHO E HONESTIDADE
25-DEM / 20-PSC / 55-PSD / 45-PSDB / 11-PP / 19-PODE / 12-PDT

REQUERENTE : DEMOCRATAS DEM

REQUERENTE : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPIO DE ANASTACIO - MS - PODEMOS

REQUERENTE : PARTIDO PROGRESSISTA-PP

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL CRISTAO PSC

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD - ANASTACIO - MS - MUNICIPAL

REQUERENTE : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB DIRETORIO MUNICIPAL

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL

00007

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Luciano Pedro Beladelli, Juiz(Juíza) Eleitoral da 49ª Zona Eleitoral - ANASTÁCIO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) ANASTÁCIO RUMO A PROSPERIDADE COM TRABALHO E HONESTIDADE (DEM, PSC, PSD, PSDB, PP, PODE, PDT) 06001616820206120049, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de ANASTÁCIO.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	NILDO ALVES DE ALBRES	NILDO ALVES	06001954320206120049

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	LAERCIO VALERIO DA SILVA	LAERCIO VALERIO	06001910620206120049

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

ANASTÁCIO, 28 de Setembro de 2020.

Luciano Pedro Beladelli

Juiz(Juíza) da 49ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600235-25.2020.6.12.0049

PROCESSO : 0600235-25.2020.6.12.0049 REGISTRO DE CANDIDATURA (ANASTÁCIO - MS)

RELATOR : 049ª ZONA ELEITORAL DE ANASTÁCIO MS
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL LIBERAL PSL
Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL

00010

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Luciano Pedro Beladelli, Juiz(Juíza) Eleitoral da 49ª Zona Eleitoral - ANASTÁCIO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 17 - PSL 06002352520206120049, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de ANASTÁCIO.**

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
17	ADRIANA DA SILVA DE OLIVEIRA ELIAS	ADRIANA ELIAS	06002396220206120049

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
17	NEILSON MIRANDA DE OLIVEIRA	NEILSON MIRANDA	06002361020206120049

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

ANASTÁCIO, 28 de Setembro de 2020.

Luciano Pedro Beladelli
 Juiz(Juíza) da 49ª Zona Eleitoral

50ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ**REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600198-92.2020.6.12.0050**

PROCESSO : 0600198-92.2020.6.12.0050 REGISTRO DE CANDIDATURA (LADÁRIO - MS)

RELATOR : 050ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO DOS TRABALHADORES - DIRETORIO MUNICIPAL DE LADARIO

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - Processo nº 0600198-92.2020.6.12.0050

Certifico a juntada do Edital 0020.

Nada mais

Eduarda de Sá Lucena

Chefe de Cartório